

Portaria SF 59 de 14 de maio de 2010 e Portaria SF 19 de 08 de fevereiro de 2011.

2011-0.355.625-4 - SGM/Supervisão Geral de Assuntos Administrativos - Pagamento em caráter indenizatório. - 1. À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial a justificativa de fls 02 e documentos comprobatórios sob fls. 06/42 e em conformidade com o disposto no artigo 2º do Decreto 52.267/11 e delegação de competência conferida pelo artigo 1º do Decreto 44.891/04, **AUTORIZO**, em caráter excepcional e observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o pagamento a título indenizatório, da quantia de R\$ 2.886,50 ao Sr. LUCIANO LUIZ DA SILVA, referente despesas no interesse do serviço público, incorridas em viagem ao Rio de Janeiro, no período entre 24 a 30 de novembro de 2011, para participar do 2º Seminário de Comunicação da Copa o Mundo FIFA 2014 e SOCEREX Global Convention Rio de Janeiro. - 2. Em consequência, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de R\$ 2.886,50 ao Sr. LUCIANO LUIZ DA SILVA, CPF 247.357.038-88, onerando a dotação orçamentária 1120.04.122.2610.2148.33909200, para cobertura da despesa.

PORTARIA 116, DE 29 DE MARÇO DE 2012

NATALIA DE NARDI DACOMO, Chefe de Gabinete da Secretaria do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria 236/07-SGM, nos termos do § 1º, do artigo 4º do Decreto 48.450/2007,

RESOLVE:

Designar a senhora VALÉRIA PUGLIESE, RF 631.794.4, para, no período de 02.05.2012 a 11.05.2012, substituir o senhor JOSÉ CARLOS BACCARIN, RF 560.426.5, no cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref. DAS-14, do Departamento de Saúde do Servidor, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, à vista de seu impedimento legal, por férias.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 29 de março de 2012.

NATALIA DE NARDI DACOMO, Chefe de Gabinete

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE – SGM

2011-0.319.861-7 - SGM/Supervisão Geral de Assuntos Administrativos - Aquisição de auxílio transporte. - Nos termos da Lei 13.194/2001, do Decreto 41.446/2001 e em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria 20/06-SGM, **AUTORIZO** observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão da Nota de Empenho, no valor de R\$ 46.066,48, que onerará a dotação 11.20.04.122.2610.2148.33904900, para atender despesas com Auxílio Transporte em pecúnia aos servidores da Secretaria do Governo Municipal, - CNPJ 51.401, correspondente ao mês de abril de 2012.

2011-0.319.851-0 - SGM/Supervisão Geral de Assuntos Administrativos - Despesas com Vale Alimentação - À vista dos elementos contidos no presente nos termos da Lei 14.588 de 12 de novembro de 2007 e, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria 20/06-SGM, **AUTORIZO** observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão da Nota de Empenho, no valor de R\$ 59.443,62, correspondente ao mês de março de 2012, que onerará a dotação 11.20.04.122.2610.2148.33904600, para atender as despesas com Vale Alimentação em pecúnia, aos servidores da Secretaria do Governo Municipal - CNPJ 51.402.

2011-0.319.841-2 - SGM/Supervisão Geral de Assuntos Administrativos - Auxílio refeição, instituído pela Lei 12.858/99. - À vista dos elementos que instruem o presente processo, nos termos da Lei 12.858/99, que instituiu o Auxílio-Refeição em pecúnia aos servidores municipais e dá outras providências, Portaria SF 35/03 e em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria 20/06-SGM, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão da Nota de Empenho, no valor de R\$ 105.181,52, correspondente ao mês de março de 2012, para os servidores da Secretaria do Governo Municipal – CNPJ 51.402, que onerará a dotação orçamentária 11.20.04.122.2610.2148.33904600.

DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO – SGM/SGAA/DTCF

Nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de Adiantamento 2011-0.127.648-3, em nome de EVALDO LUIZ DAVID, referente ao período de 01.06.2011 a 30.06.2011, no valor de R\$ 2.000,00.

RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Of. 51/2012 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - CESSAÇÃO DE AFASTAMENTO - À vista da comunicação contida na inicial, **DECLARO CESSADO**, a partir de 26/03/2012, o afastamento da servidora CLEONICE DA COSTA FERREIRA, R.F. 532.389.4, de SME, colocada à disposição da Câmara Municipal de São Paulo.

Doc. s/nº – SÃO PAULO TURISMO S/A – CESSAÇÃO DE AFASTAMENTO - **DECLARO CESSADO**, a partir de 1/04/2012, o afastamento do servidor EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA, Registro TC 923, do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, colocado à disposição da São Paulo Turismo S/A.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 125/2012 – SMSU/GAB

Cria o Comitê de Controle de Armas e Desarmamento. **EDSOM ORTEGA MARQUES**, Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas, inclusive na condição de Secretário Executivo do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M, **CONSIDERANDO** a Campanha Nacional do Desarmamento Voluntário, coordenada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – Ministério da Justiça e Convenio firmado com a Prefeitura de São Paulo:

CONSIDERANDO o Plano de Controle de Armas da Cidade de São Paulo, iniciado em 2010 pelo Instituto Sou da Paz em parceria com órgãos públicos e não governamentais;

CONSIDERANDO a existência do Comitê da Campanha do Desarmamento e da conveniência de junta-lo ao Plano de Controle de Armas, o que foi aprovado pelo Gabinete de Gestão Integrada;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar, no âmbito do Gabinete de Gestão Integrada – GGI-M o Comitê de Controle de Armas e Desarmamento, que terá as seguintes atribuições:

I – Colaborar para o aprimoramento da gestão do controle de armas e da campanha do desarmamento na Cidade de São Paulo, dando continuidade aos trabalhos ate aqui realizados;

II – Propor instrumentos para melhorar a qualidade e a transparência das informações sobre o controle de armas de fogo e munições e mecanismos visando reduzir os estoques;

III – Propor aprimoramentos na proteção e segurança dos arsenais e dispositivos que aumentem o rigor na fiscalização de categorias vulneráveis ao desvio de armas de fogo;

IV – Estimular, através de campanhas educativas, que as pessoas não tenham armas de fogo, nem de brinquedo e as entreguem voluntariamente;

V – Executar outras atribuições afins aprovadas pelo Secretário Executivo do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M.

Art. 2º. O Comitê de Controle de Armas e Desarmamento será composto pelos seguintes organismos e entidades:

- I – Secretaria Municipal de Segurança Urbana, que o coordenará em nome do GGI-M;
- II – Secretaria Nacional de Segurança Pública - Ministério da Justiça;
- III – Polícia Federal;
- IV – Exército Brasileiro;
- V – Secretaria Estadual de Segurança Pública;
- VI – Polícia Civil;
- VII – Polícia Militar;
- VIII – Polícia Técnico-Científica;
- IX – Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo;
- X – Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária;
- XI – Guarda Civil Metropolitana;
- XII – Instituto Sou da Paz;
- XIII – Instituto São Paulo Contra a Violência – Disque Denúncia.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, 29 de março de 2012.

EDSOM ORTEGA MARQUES, Secretário Municipal de Segurança Urbana.

OUVIDORIA GERAL

GABINETE DO OUVIDOR

DESPACHO DA OUVIDORIA GERAL

AUXILIO TRANSPORTE

DO PROCESSO nº. 2012-0.025.707-0 - À vista dos elementos constantes neste expediente e com base na Lei nº 13.194/2001, do Decreto nº 41.446/2001, Portaria SF 35/2003 e baseado no Relatório SJ0709PD-A de SIGP, **AUTORIZO** observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão dos Extratos de Empenho e Liquidação, no valor de R\$ 3.070,11 (Três Mil, Setenta Reais e Onze Centavos). A despesa com Auxílio – Transporte em pecúnia aos servidores da Ouvidoria Geral do Município CNPJ 51460, correspondente ao mês de ABRIL de 2.012, deverá onerar a dotação 32.10.14.122.2610.8.260.3.3.9 0.49.00.01.01.

AUXILIO REFEIÇÃO

DO PROCESSO nº. 2012-0.025.683-9 - À vista dos elementos que instruem o presente processo, nos termos da Lei nº. 12.858/99 que instituiu o Auxílio-Refeição em pecúnia aos servidores municipais e dá outras providências, Portaria SF nº. 35/2003 e baseado no Relatório SJ0709DX-A, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão dos Extratos de Empenho e Liquidação no valor de R\$ 7.593,69 (Sete Mil Quinhentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos). A despesa com Auxílio – Refeição para os servidores da Ouvidoria Geral do Município CNPJ 51.461, correspondente ao mês de MARÇO de 2.012, deverá onerar a dotação orçamentária nº. 32.10.14.122.2610.8.260.3.3.90.46.00.01.01.

VALE ALIMENTAÇÃO

DO PROCESSO nº. 2012-0.025.638-3 - À vista dos elementos que instruem o presente processo, nos termos da Lei nº. 14.588/2007 que instituiu o Vale – Alimentação em pecúnia aos servidores municipais baseado no Relatório SJ0709BY-A, da SIGP, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas

de estilo, a emissão dos Extratos de Empenho e Liquidação no valor de R\$ 2.808,36 (Dois Mil Oitocentos e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos). A despesa com Vale-Alimentação para os servidores da Ouvidoria Geral da Cidade de São Paulo – CNPJ nº 51.461, correspondente ao mês de MARÇO de 2.012, deverá onerar a dotação orçamentária nº. 32.10.14.122.2610.8.260.3.3.90.46.00.01.02.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DO PROCESSO N.º 2010 – 0.023.155 - 7

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ASSUNTO: DESPESAS COM O BENEFÍCIO VALE-ALIMENTAÇÃO

1 – À vista dos elementos que instruem o presente processo, nos termos da Lei nº 14.588/07, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão das notas de reserva, de empenho ordinário e de liquidação e pagamento, no valor de R\$ 3.744,48 (três mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), onerando a dotação 31.10.0 7.122.2610.8.180.3390.46.00.01.02, Recurso 999, para atender despesas com benefício vale-alimentação, para os servidores da Secretaria Municipal de Relações Internacionais - CNPJ 000.51.458, conforme Portaria SF 35/2003, para o período de 01 a 31/ 03/ 2012, correspondente ao mês de março de 2012.

DO PROCESSO N.º 2010-0.023.151-4

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ASSUNTO : DESPESAS COM AUXÍLIO REFEIÇÃO.

1 – À vista dos elementos que instruem o presente processo, nos termos da Lei nº 12.858/99, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão das notas de reserva, de empenho ordinário e de liquidação e pagamento, no valor de R\$ 7.767,28 (sete mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos), onerando a dotação 31.10.07.122.261 0.8180.3390.46.00.01.01, Recurso 999, para atender despesas em pecúnia de auxílio refeição, para os servidores da Secretaria Municipal de Relações Internacionais - CNPJ 000.51.458, conforme Portaria SF 35/2003, para o período de 01 a 31/ 03/ 2012, correspondente ao mês de março de 2012.

DO PROCESSO N.º 2010-0.023.152-2

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ASSUNTO : DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE.

1 – À vista dos elementos que instruem o presente processo e nos termos da Lei nº. 13.194/01, **AUTORIZO**, observadas

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Aplicação dos Recursos na Saúde - Exercício 2012 - Dados Provisórios

01/01 a 29/02/2012

Demonstrativo detalhado	Empenhado	Liquidado
A - Emenda Constitucional 29/00 - Aplicação da Receita decorrente de Impostos	1.203.569.669,77	664.195.863,87
1 - Atividades - SMS/FMS - Recursos Municipais	698.066.377,37	331.786.114,98
2171 - Implantação e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	8.865.084,90	545.938,63
2180 - Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da PMSP	2.412.141,00	26.424.219,83
4100 - Coordenação e Administração Geral	65.482.504,80	9.373.497,10
4101 - Operação e Manutenção de Unidades de Saúde	49.815.681,00	37.297,18
4102 - Operação e Manutenção do Departamento Técnico de Transportes	388.260,00	3.412.838,26
4103 - Oper. /Manut. Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	36.108.548,93	1.481.712,05
4105 - Oper. e Manut. Serv. de Atendimento Médico de Urgência - SAMU	7.434.313,93	195.250,31
4106 - Implementação e Manutenção da Assistência Farmacêutica e Remédio em Casa	11.644.472,27	39.541,50
4107 - Administração do Material Hospitalar, Ambulatorial e Odontológico	14.235.621,31	13.833.928,52
4108 - Apoio à Consolidação da Participação Social no SUS - Municipal	48.437,00	11.312,22
4111 - Implementação e Manutenção da Estratégia Saúde da Família	40.173.284,21	31.875.671,85
4122 - Operação e Manutenção do Programa Mãe Paulistana	11.270.127,41	7.383.592,19
4123 - Implantação e Manutenção da Assistência Médica Ambulatorial - AMA	106.903.576,82	
4124 - Implantação e Manutenção do Serviço Especializado em Saúde Mental	28.842.994,43	
4125 - Oper. e Manut. para Atendimento Ambulatorial, Odontológico e Serv. Auxiliares de Diagnóstico e Terapia por meio das Organizações Sociais - OS's	185.297.139,03	123.186.550,28
4126 - Oper. e Manut. do Atendimento Hospitalar, Pronto Socorros e Pronto Atendimento por meio das Organizações Sociais - OS's	124.319.959,14	111.967.276,06
4127 - Operação e Manutenção do PROHDOM - Programa Hospital Domiciliar	1.973.796,30	1.973.796,30
4130 - Operação e Manutenção de Vigilância em Saúde	1.654.311,82	4.439,98
4132 - Operação e Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses	1.036.251,87	39.252,72
4133 - Operação e Manutenção DST/AIDS	159.871,20	
2 - Pessoal - SMS/FMS - Recursos Municipais	185.712.359,31	185.712.359,31
4100 - Coordenação e Administração Geral	185.712.359,31	185.712.359,31
3 - Projetos - SMS/FMS - Recursos Municipais	4.127.347,28	2.183.216,15
3100 - Construção de Equipamentos de Saúde	1.001.853,31	
3101 - Ampliação e Reforma de Equipamentos de Saúde	3.125.493,97	2.183.216,15
4 - Recursos Supervisionados pela Secretaria das Finanças	145.583,35	145.583,35
0046 - Outras Dividas - DEA, NE nº 17575/12; NE nº 17578/12, NE 17571/12	145.583,35	145.583,35
5 - Autarquia Hospitalar - Atividades - Recursos Municipais	134.337.429,43	39.785.623,05
2171 - Implantação e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	848.647,76	254.366,94
4100 - Coordenação e Administração Geral	31.205.303,62	13.471.479,90
4103 - Oper. /Manut. Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	102.283.478,05	26.059.776,21
6 - Autarquia Hospitalar - Pessoal e Encargos - Recursos Municipais	92.211.319,00	65.512.639,15
4100 - Coordenação e Administração Geral	92.211.319,00	65.512.639,15
7 - Outros Encargos Apropriados - EM 29/00 - Recursos Municipais	88.969.254,03	39.070.327,88
28.13.6822 - Benefícios a Servidores Ativos	49.304,69	49.304,69
28.13.6821 - Obrigações e Contribuições Patronais	67.344.923,61	33.782.238,74
28.17.6825 - Contribuição Formação Patrimônio Servidor Público - PASEP	21.575.025,73	5.238.784,46

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL CIDADE DE SÃO PAULO
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S.A. – IMESP

SAC 0800 01234 01

sac@imprensaoficial.com.br

Assinatura Trimestral R\$ 291,97
Assinatura Semestral R\$ 556,13
Assinatura Anual R\$ 1.059,30

10 anos | **imprensaoficial**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

www.imprensaoficial.com.br

Rua da Mooca,1.921 - CEP 03103-902 - Fone (PABX) 2799-9800

Indicadores Econômicos Municipais

(válidos para o exercício de 2012 que tiveram por base o valor acumulado do IPCA de janeiro a dezembro de 2011)

1) TRIBUTOS LANÇADOS EM UFIR, EXCETO IPTU - Multiplique a quantidade de UFIR (extinta pela Medida Provisória n.º 1973-67, de 26/10/00) por . . .	R\$ 2,2799
2) TRIBUTOS LANÇADOS EM UFM, EXCETO IPTU - Multiplique a quantidade de UFM (extinta desde 01/01/96) correspondente por.	R\$ 108,66
3) IPTU LANÇADO EM UFIR - Multiplique a quantidade de UFIR (extinta pela Medida Provisória 1973-67, de 26/10/00) por.	R\$ 1,0641
4) IPTU LANÇADO EM UFM - Multiplique a quantidade de UFM (extinta desde 01/01/96) correspondente por.	R\$ 50,71
5)IPTU – Relativo a 1990	132.337,6783
6) IPTU – Relativo a 1991	19.619,0885
7) IPTU – Relativo a 1992	4.375,5295
8) IPCA acumulado de janeiro a dezembro de 2011	6,5%